

**Processo Administrativo nº [23305.008576.2024-71](#)
Termo Aditivo nº 01/2026**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [36-154/2024](#),
QUE FAZEM ENTRE SI O IFSP E A FUNARBE**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, doravante denominado IFSP, neste ato representado por seu Reitor, Silmário Batista dos Santos, brasileiro, casado, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape Nº 1057545, nomeado pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2025, seção 2, página 1, doravante denominado CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO ARTHUR FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES BERNARDES, entidade fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada como fundação de apoio com sede no Campus da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, s/n, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.320.503/0001-51 neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Rodrigo Gava, Professor, qualificado no instrumento contratual, tendo em vista o que consta no Processo nº [23305.008576.2024-71](#) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36-154/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 24/05/2026 até 24/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 24/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, documento assinado e datado eletronicamente

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:			REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:		
Nome:	SILMARIO BATISTA DOS SANTOS		Nome:	RODRIGO GAVA	
Cargo:	Reitor do IFSP		Cargo:	Diretor Presidente da FUNARBE	

TESTEMUNHAS:		
1	Nome:	Cristina Mari Ishida
	Matrícula:	2046699
2	Nome:	Abner Branchini Gonçalves
	Matrícula:	1886019

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Mari Ishida**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 20/02/2026 19:04:25.
- **Silmario Batista dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 20/02/2026 19:06:43.
- **Abner Branchini Goncalves**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/02/2026 14:00:25.
- **RODRIGO GAVA**, **64435768615 - Pessoa Externa**, em 24/02/2026 15:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113895
Código de Autenticação: 9b5348a475



